



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 17 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5620

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 108 de 16 de Abril de 2019** - Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus – BA.
- **Decreto Nº 109, de 16 de Abril de 2019** - Designa coordenador técnico pedagógico do sistema público municipal de educação e dá outras providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HDATIQWV+WZ9VQJXW8FBCA

## **Decretos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

*Gabinete do Prefeito*

---

### **DECRETO Nº 108 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

*“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido **MARGARIDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 738, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional 30h da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 16 de abril de 2019.

**ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

***“Designa Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras Providências”.***

**O PREFEITO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e com esteio nas disposições constante na Lei Municipal nº 1304/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico do Sistema Público Municipal de Educação a professora integrante do Grupo Ocupacional do Magistério abaixo relacionada:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
002570	Maria Bomfim dos Santos Alves	Escola Municipalizada Anísio Teixeira	CT7

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 16 de abril de 2019.

**ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**  
Prefeito Municipal